



EDITAL Nº 01/2012

(Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares)

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) torna público o concurso para escolha das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher as logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares – Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) e Farmácia Universitária (FarUni).
- 1.2 As logomarcas vencedoras passarão a ser de propriedade exclusiva da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela FCF.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso, seus respectivos familiares e, servidores públicos de acordo com art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1 A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG, Rua Antônio Carlos, 583, Centro, Alfenas-MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2012, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s), impressa(s) em três vias do Anexo II (papel A4 fundo branco) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão .jpg (JPEG) (sigla para *Joint Pictures Expert Group*) ou .png (sigla para *Portable Network Graphics*). A inscrição poderá ser enviada pelo correio em envelope nos termos dos itens 4.2 a 4.4.
- 4.2 O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias cada e CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:
FCF – UNIFAL-MG
CAMPUS I – ALFENAS-MG
37130-000
CONCURSO LOGOMARCAS DA FCF
- 4.3 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.
- 4.4 Para as inscrições feitas pelo correio serão considerados o dia e a hora da postagem.

- 4.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. CALENDÁRIO

- 5.1 01/08/2012 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.
5.2 02/09/2012 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.
5.3 05/09/2012 – Julgamento das propostas.
5.4 12/09/2012 – Previsão da homologação dos resultados.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1 Será composta por 5 membros da FCF que serão indicados pela comissão organizadora, sendo:
- ✓ Um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
 - ✓ Um docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos
 - ✓ Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos
 - ✓ Um representante dos alunos de pós-graduação
 - ✓ Um representante dos alunos de graduação
- 6.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.
- 7.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.
- 7.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- a) Relação com a finalidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unifal-MG (peso 4);
 - b) Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
 - c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da Unifal-MG) (peso 1);
 - d) Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2);
 - e) Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1);
- 7.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.
- 7.5 Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.6 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

- 8.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

- 8.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo V) para uso pleno da logomarca pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG;
- 8.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG dar-lhes o descarte adequado.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicado no dia 12/09/2012 no site (www.unifal-mg.edu.br/fcf).
- 9.2 Serão premiadas, individualmente, as propostas referentes a cada um dos quatro logotipos. Entretanto, é facultada à Comissão Julgadora a premiação de duas ou mais propostas de um mesmo autor, caso reconheçam seu mérito.
- 9.3 A premiação será feita conforme indicado a seguir:
- a) Melhor logotipo para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF): R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - b) Melhor logotipo para o Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - c) Melhor logotipo para o Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - d) Melhor logotipo para a Farmácia Universitária (FarUni): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

Maria Rita Rodrigues – Professora de 3º grau – Presidente
Diogo Teixeira Carvalho – Professor de 3º grau – Titular
Raquel Maria Lima Lemes – Professora de 3º grau – Suplente
Gustavo Ferreira de Oliveira – TAE – Titular
Patrick Ricardo da Silva – TAE – Titular
Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira – TAE – Suplente

Profª. Maria Rita Rodrigues
Presidente



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências
Farmacêuticas e Órgãos Complementares

Número de inscrição:
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: () FCF () LACEN () NCQ () FarUni
Participante (nome completo):
() discente da Unifal-MG () docente da Unifal-MG () técnico-administrativo da Unifal-MG () contratado da Unifal-MG () membro da comunidade externa
Data de nascimento: ___/___/___ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ nº _____ Bairro _____ Cidade: _____ Estado _____ CEP _____ Fone: _____
e-mail:

_____, _____ de _____ de 2012

Comprovante de inscrição

Participante (nome completo):
Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo: () FCF () LACEN () NCQ () FarUni
() discente da Unifal-MG () docente da Unifal-MG () técnico-administrativo da Unifal-MG () contratado da Unifal-MG () membro da comunidade externa
Data de nascimento: ___/___/___ CPF: _____

Recebido por: _____

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2012



ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências
Farmacêuticas e Órgãos Complementares**

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:
(inserir imagem)

Marque (x) na categoria a qual estará concorrendo:
 FCF LACEN NCQ FarUni

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:



ANEXO III

COMISSÃO JULGADORA – Concurso das logomarcas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Órgãos Complementares

JULGADORES:

1. Docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Assinatura: _____

2. Docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos

Assinatura: _____

3. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Assinatura: _____

4. Representante dos alunos de pós-graduação

Assinatura: _____

5. Representante dos alunos de graduação

Assinatura: _____

6. Presidente da Comissão Julgadora:

Assinatura: _____



ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DAS LOGOMARCAS DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS E ÓRGÃOS COMPLEMENTARES**

Eu, _____
_____, portador (a) do CPF _____ e do RG
_____, emitido em ____ / ____ / _____, por _____, li e aceito o
regulamento do concurso(incluindo seus anexos) para escolha das logomarcas da Faculdade de
Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas e Órgãos Complementares. Desta
forma, transfiro à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas,
representada pela sua Congregação, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais
referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) participante

DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 5 membros da FCF que serão indicados pela comissão organizadora, sendo:

- ✓ Um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (Maria Rita Rodrigues)
- ✓ Um docente do Departamento de Alimentos e Medicamentos (Magali Benjamim de Araújo)
- ✓ Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos (Milena Carla Espósito)
- ✓ Um representante dos alunos de pós-graduação (Bruno César Correa Salles – Programa de Ciências Farmacêuticas)
- ✓ Um representante dos alunos de graduação (Fernando de Sousa Araújo- 7º período do Curso de Farmácia)

A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.